DECRETO N.º 44.963, DE 06/09/2023.

REVOGA FUNÇÃO GRATIFICADA E RETIFICA DECRETO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DE FG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO DA LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 43.055, de 07/11/2022, que concedeu a gratificação **FG 05 - 10% - QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS - CARGOS EFETIVOS,** constante do Anexo II da Lei n.º 2.895/2006, à servidora FERNANDA FALCONI COUTO, Matrícula n.º 27.967, a partir de 23/08/2023, conforme Processo Eletrônico n.º 29.251/2023.

Art. 2º Fica retificado o Art. 2º do Decreto n.º 44.875, de 23/08/2023, referente a designação da Servidora FERNANDA FALCONI COUTO para exercer a **Função Gratificada FG 04 – 20% - QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS - CARGOS EFETIVOS** constante do Anexo II da Lei n.º 2.895/2006, conforme Processo Eletrônico n.º 29.251/2023, a saber:

Onde se lê:

Matrícula 27.697

Leia-se:

Matrícula 27.967

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de setembro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3203303079003800340003400340003A005400520041100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS COUTINHO:30301599734 Data: 12/09/2023 14:58:32